PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SEXTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 080/PGM/2016 PROCESSO Nº 00600-00015258/2023-37 (09.00215/2016)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SEXTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/PGM/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, DE UM LADO E DO OUTRO, A ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO – CENTRO SOCIAL SÃO LUIZ GONZAGA SR SINICLEY DA SILVA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, sede na Av. 7 de Setembro esquina com av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta capital, Centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED,** representado pela Sra. Secretária **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS,** portadora do CPF nº 714.***.***-34, doravante denominada **LOCATÁRIO, e ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO – CENTRO SOCIAL SÃO LUIZ GONZAGA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.902.606/00011-08, com sede sito a rua Belo Horizonte, nº 330, bairro Pedacinho de Chão, Porto Velho – RO, nesse ato representado pelo Padre **ADEMIR ALVES MOREIRA**, portador do CPF nº. 960.***.***-20, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **Primeiro termo aditivo ao Sexto Termo de Renovação ao Contrato nº 080/PGM/2016**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações e a Lei nº 12.112/2009, conforme autorizado nos autos do Processo Administrativo n° 00600-00015258/2023-37 (09.00215-00/2016), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Constitui objeto do contrato nº 080/PGM/2016 a Locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Rua Alba com Pinheiro machado, nº 4328, Bairro Igarapé, nesta capital, contendo as seguintes características: 10 (dez) sendo 02 (duas) administrativas e 08 (oito) salas de aula; 05 (cinco) banheiros; pátio/refeitório; 01 (uma) cozinha; 01 (quadra esportiva) com estrutura metálica, medindo 529 m² de área coberta; 02(dois) portões eletrônicos para acesso do imóvel; 01 (uma) passarela da cozinha para área escola com cobertura em telhas brasilit medindo 16 m², para o funcionamento da **UNIDADE DE ENSINO denominada EMEI TARUMÃ**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BE84B9FA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SEXTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 080/PGM/2016 PROCESSO Nº 00600-00015258/2023-37 (09.00215/2016)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO RENOVAÇÃO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/PGM/2016 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 19.02.2024;

2.1.2. O reajuste do valor mensal da locação de R$ 12.696,50 (Doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para R$ 13.283,22 (treze mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor anual de 159.398,64 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos);

2.1.3. Consignar a obrigação do Locador quanto ao atendimento das ressalvas apontadas no parecer técnico de engenharia constante no eDOC EF4BED40, sob pena da incidência de multa e/ou rescisão contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Os recursos necessários para cobertura das despesas de fevereiro a dezembro/2024 encontram-se previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme a seguir:

Projeto Atividade n.° 12.122.0313.2273 – Administração da Unidade – Elemento de despesa nº 33.90.39, Outros serviços de terceiros, Fonte 15.40 – Transferência do FUNDEB, conforme Empenho nº 324/2024, no valor de R$ 138.145,48(Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais, Quarenta e Oito Centavos), conforme eDOC 5FBBE931.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 080/PGM/2016**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo de renovação de contrato de locação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste contrato, o LOCATÁRIO providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lacrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas que também o assinam, dele

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BE84B9FA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SEXTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 080/PGM/2016 PROCESSO Nº 00600-00015258/2023-37 (09.00215/2016)

sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2024.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Padre **ADEMIR ALVES MOREIRA**
Representante do Locador

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Fidel Rodrigues da Silva
CPF Nº 523 555 692 91
RG Nº 735413 SSP/RO

NOME: Francisco Hungulario Fernandes
CPF Nº 457.251.362-72
RG Nº 484885-SSP/RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BE84B9FA

Assinado por **Rosiney Azevedo Souza** - GERENTE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - Em: 21/02/2024, 14:35:28

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BE84B9FA